LIDO
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

INDICAÇÃO Nº IND 640/2003
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registre e, em seguida, à CES.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde na Região Administrativa de Águas Claras – RA- XX..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde na Região Administrativa de Águas Claras – RA-XX.

Assessoria de Plenário
Recebi em 6/ 6 /03 às 10:40
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 640/03
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde na Região Administrativa de Águas Claras- RA-XX.

A cidade de Águas Claras é uma realidade, com a criação da Região Administrativa de Águas Claras faz necessário a construção de um Posto de Saúde para atender a demanda da população, uma vez que a comunidade se utiliza do posto de saúde de Taguatinga, melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.° 640 / 03
Fls. n.° 02